

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI nº 133, de 05 de julho de 2023

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Tornar público o **resultado preliminar da 2º Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Saúde da Mulher vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Ana Bezerra. - Edital - SEI nº 06/2023.

Candidato	Situação	Motivação
***.145.154-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH
***.262.904-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH
***.811.875-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH

Art. 2º O prazo de recurso é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico da comissão: **cps.huab-ufrn@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

COMITÊ

Portaria-SEI nº 134, de 05 de julho de 2023

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Portaria nº 10 da Ebserh, de 26 de fevereiro de 2015, que institui o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando o resultado das eleições para escolha dos Representantes dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, na forma do Edital - SEI nº 01/2023, publicado no Boletim de Serviço nº 401, de 29 de maio de 2023, constante nos autos do Processo - SEI nº 23527.004227/2023-95;

Considerando a indicação da Superintendência e das Gerências para suas respectivas representações no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os membros, abaixo nominados, para constituírem o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do Hospital Universitário Ana Bezerra – Huab.

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Gerência Administrativa	Andressa Rallia Aquino Soares - Coordenadora - Siape 326****	José Fernandes de Macedo - Siape 325****
Gerência de Atenção à Saúde	Iran Siqueira Pereira - Siape 120****	Francisca das Chagas Soares Pereira - Siape 220****
Gerência de Ensino e Pesquisa	Erivaldo da Silva Santos - Vice-Coordenador - Siape 221****	Fábia Cheyenne Gomes de Morais Fernandes - Siape 232****
Superintendência	Aiza Saionara Felix da Silva - Siape 113****	Wilson Bonfim de Azevedo - Siape 324****
Nível Superior	Jacielma Márcia da Silva - Siape 214****	Caio Cid de Freitas Nunes - Siape 191****
Nível Técnico	Jordânia Kelly Pereira Souto - Siape 242****	Izabelly de Fátima Sousa Queiroga de Andrade - Siape 332****
Nível Médio	Victor Hugo Souza Pinheiro Galvão - Siape 194****	Alan Rolim Ribeiro - Siape 126****

Art. 2º Os integrantes do Comitê terão mandato de 01 (um) ano e poderão ser reconduzidos uma única vez por igual período.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH